

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0006/2025 Processo Administrativo nº 023/2025

OBJETO: Aquisição de INSUMOS, MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, KIT DE TESTES RÁPIDOS (kit teste rápido combo antígeno SARS-COV2 e INFLUENZA A+B) e KIT DE TESTES RÁPIDOS para detecção do antígeno ns1 dos quatro sorotipos do VÍRUS DA DENGUE (FLAVIVÍRUS 1, 2, 3 e 4), através do sistema de Registro de Preços, para atender às demandas das secretarias de saúde dos municípios consorciados ao CP – CISGA.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 07

QUESTIONAMENTOS:

Estamos cotando o edital PE 06/2025, e preciso confirmar se é possível em alguns casos cotar cápsula no lugar de comprimido e xarope no lugar de solução oral?

Seguem os itens e apresentações que surgiram as dúvidas:

Acido valproico - 250mg comprimido, trabalhamos com o item em cápsulas.

Levofloxacino pede frasco, trabalhamos com o item em bolsa

Tansulosina pede comprimido, trabalhamos com o item em cápsula liberação prolongada

São apenas esses três medicamentos que preciso confirmar se será possível cotar nas apresentações informadas.

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

Resposta encaminhadas pela equipe técnica responsável:

ITEM 13 - ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG – PORTARIA 344/98: a) forma farmacêutica: comprimido; b) unidade de fornecimento: comprimido.

Resposta: Será aceita apenas a apresentação em comprimidos, conforme estabelecido no edital do pregão.

ITEM 253 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML: a) forma farmacêutica: solução injetável b) unidade de fornecimento: frasco 100 ml;

Resposta: Pode ser ofertado nas apresentações bolsa ou frasco.

ITEM 374 - TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4 MG: a) forma farmacêutica: comprimido; b) unidade de fornecimento: comprimido.



Resposta: O fornecimento pode se dar em cápsulas de liberação controlada também.

Importante ressaltar que a administração pública possui discricionariedade para estabelecer especificações técnicas e requisitos de qualidade que garantam que o bem ou o serviço atenda adequadamente as necessidades da administração.

Garibaldi, 14 de julho de 2025.

Giana Marcela Lorenzon Pregoeira CISGA

Fone/Fax: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br